



DECRETO N.º 47.441, DE 25/11/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 4.375.608,12 (quatro milhões e trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oito reais e doze centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	442	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.576.0007.0000	TRANSF. REC. EST.PROG. EDUC - AQUIS ÔNIBUS - PETE
Valor	23.132,55	
Dotação	371	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2071	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	3.473.575,57	
Dotação	379	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





Classificação Funcional	12.367.0021.2064	Atendimento à Educação Inclusiva
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	878.900,00	
Total	4.375.608,12	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	458	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.576.0007.0000	TRANSF. REC. EST.PROG. EDUC - AQUIS ÔNIBUS - PETE
Valor	14.949,84	
Total Anulações	14.949,84	
Excesso de Arrecadação	4.360.658,28	
Total	4.375.608,12	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

